

Data da reunião ordinária: 23-02-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 18.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 23-02-2004

Operações Orçamentais: 991.085,79

Operações de Tesouraria: 16.078,52

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Fevereiro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR EMÍDIO MARQUES MANO, residente na Rua General Humberto Delgado, nº 21 - 1º Esqº, Entroncamento, acompanhado de alguns taxistas, sobre o Regulamento de Táxis, mais concretamente sobre o Regime de Estacionamento, frisando, novamente o seu descontentamento pelo Regime Condicionado.

- Referiu, também, a entrevista dada pelo Sr Vereador José Eduardo ao Jornal "O Entroncamento".

- O Exmo. Presidente informou que, neste momento, o Regulamento aprovado é o seu Regulamento, mas quando se chegar à Ordem do Dia será analisado se os Srs Vereadores assim o entenderem.

- De seguida, deu a palavra ao Sr Vereador José Eduardo que informou quanto à notícia do Jornal a mesma sintetiza com clareza aquilo que foi a sua posição.

- No que respeita ao Regulamento esclareceu pormenorizadamente as razões que o levaram a optar por este Regulamento e só aceita fazer uma discussão no aspecto técnico e não no campo pessoal.

- Não viu, ainda, nenhum argumento que viesse pôr em causa os parâmetros que assumiu, por isso mantém a sua proposta.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1- EXMO. PRESIDENTE

- a) Sobre o "Protocolo" e a "Escritura Pública de Doação do Terreno do Palácio da Justiça" a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça e a Câmara Municipal do Entroncamento, estão marcados para a próxima Sexta-Feira às 15.00 horas, pelo que fazia questão da presença dos Srs Vereadores nesta cerimónia.

- b) Seguidamente, informou que na passada Sexta-Feira, esteve numa reunião com as Águas do Centro, na qual foram distribuídos alguns documentos dos quais oportunamente dará conhecimento aos Srs Vereadores. Indicou, também, quais os Municípios que têm intenção de aderir às Águas do Centro.

- c) Acerca da "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", informou que está marcada uma reunião, para o próximo dia 26 (Quinta-Feira) pelas 20.30 horas, no Centro Cultural, com os moradores e

comerciantes da zona, com a finalidade de apresentarem a planificação dos trabalhos, e para a qual convida todos os Srs Vereadores a estarem presentes, se assim o entenderem.

- Esta obra terá início no dia 1 de Março mas só em termos de estaleiro e preparativos, se nada houver em contrário.

- d) Por último, o Exmo. Presidente informou ter tido uma reunião com o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 542, acerca da realização do Encontro Regional "S. Jorge" deste ano no dia 25 de Abril, nesta Cidade do Entroncamento, para o qual solicitam a colaboração desta Câmara, conforme o documento que distribuiu pelos Srs Vereadores, para ser analisado na próxima reunião.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Solicita mais uma vez, informação acerca da Grua que se encontra há meses na Rua 1º de Dezembro a perturbar a circulação do trânsito.

- b) A seguir, referiu-se a uma reclamação de um munícipe, sobre uma obra no Pinhal da Lameira, solicitando que o processo da mesma seja presente à reunião para se verificar se está a ser executada de acordo com o projecto aprovado, o que presume que não, porque não vê como um projecto daqueles pudesse merecer aprovação e se foi em que condições.

- No caso da obra estar a ser executada em desacordo com o projecto aprovado, pergunta como é que a Câmara ainda não a embargou?

- c) Acerca do Munícipe da Chamusca que esteve aqui na última reunião, e sobre a não existência do Livro de Reclamações nos Serviços, que o mesmo referiu, o Vereador Sr Henrique Leal, focou a Resolução do Conselho de Ministros nº 189/96, que determina a obrigatoriedade do mesmo nos Serviços e Organismos da Administração Pública.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Acerca da Grua pensa que se trata de uma obra que esteve parada muito tempo, cujo processo veio à reunião há pouco tempo para ser reanalisado e com o qual a Câmara não concordou por ter garagens a menos.

- Também, sobre este assunto, interveio o Sr Vice-Presidente para informar que os construtores aquando do licenciamento das obras requerem a ocupação da via pública para estes fins, o que lhes é autorizado desde que não ocupem mais do que meia faixa de rodagem, é um direito que têm e podem pedir a prorrogação das licenças. É o que acontece naquela obra está licenciada e autorizada e enquanto não tivermos o novo regulamento em vigor, temos algumas dificuldades em intervir de forma mais eficaz.

- Continuando, o Exmo. Presidente referiu acerca da reclamação da obra no Pinhal da Lameira, que a mesma baixou aos Serviços para informação.

- Mas quanto ao embargo é competência do Presidente, mas enquanto não tiver informação dos Serviços em seu poder não pode mandar embargar nada.

- Sobre o Livro de Reclamações, o Exmo. Presidente leu a comunicação recebida da Direcção-Geral da Administração Autárquica, acerca da aplicabilidade da Resolução nº 189/96, às Autarquias Locais, a qual foi objecto de consulta à Auditoria Jurídica do MEPAT, que emitiu parecer, homologado por despacho de Sua Excelência o SEALOT, no sentido de que a Resolução em causa, não é aplicada aos Serviços e Organismos da Administração Local.

- Também, sobre esta questão o Sr Vereador José Eduardo informou que o Livro de Reclamações não é obrigatório, dado que os particulares caso tenham alguma reclamação a fazer, de acordo com o CPA, poderão fazê-la por escrito.

- 3 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- Comentou a Notícia inserta no Jornal "O Mirante", que diz que há doentes desviados, no Hospital da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referindo que a mesma é ridícula e caricata, porque senão tivesse os conhecimentos que tem ficaria preocupado.

- O Hospital dispõe de três médicos com cursos do INEM e faz diversas cirurgias, no âmbito do PECLEC, pelo que crê que a população do Entroncamento não deverá ficar alarmada com esta notícia, porque a mesma não se justifica por completo.

- O Exmo. Presidente informou que o Sr Provedor falou pessoalmente consigo, tendo-se disponibilizado para o acompanhar ao Sr Governador Civil de Santarém.

- No entanto, aguarda-se um desmentido no próximo Jornal.

- 4 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre o espaço que está a ser preparado para a mudança do Mercado Semanal, pedia ao Sr Vice-Presidente que marcasse um dia e o mais urgente possível, para verificarem "in loco" qual a decisão a tomar e para terem a certeza que essa mudança vai colocar as pessoas em condições naquele espaço.

- O Exmo. Presidente informou o Sr Vereador de que este é um processo irreversível. Deverá marcar o dia com o Sr Vice-Presidente, mas a sua opinião é quando houver condições realizar-se-á o Mercado, quando não as houver não se realizará.

- Informou, também, que dia 26 irá assinar o Protocolo para se efectuarem os arruamentos.

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Focou, também, que recebera a reclamação do Município António José Neto Gomes, sobre a obra no Pinhal da Lameira e propôs que os Serviços informassem a Câmara do assunto, após análise.

- b) Sobre o Livro de Reclamações entende que não é nada de mais na Administração. Acha que é uma boa prática e que deverá ser introduzida na Câmara Municipal do Entroncamento, mesmo não sendo obrigatório.

- c) De seguida, referindo-se ao Jardim de Infância nº 2, disse que se deveriam legalizar as áreas onde as crianças praticam o recreio, dado que estes espaços continuam em desacordo com as normas de higiene e salubridade, além disso,

os equipamentos também se encontram degradados, conforme informações que lhe foram dadas.

- Pergunta, também, se os subsídios para despesas correntes nos Jardins de Infância têm sofrido alguns cortes.

- d) Sobre o "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", já entregou as correcções e ainda não veio à reunião, pergunta qual o motivo.

- e) Novamente, e porque foi abordado, sobre o Acesso para as Garagens na Coferpor, sabe que não é responsabilidade da Coferpor mas sim do loteador, quando chove é um lamaçal, pergunta, também, para quando está previsto este arranjo.

- f) Por fim, sugeriu que a Câmara pensasse em realizar uma Pista de Atletismo, dado que é uma prática acessível a muita gente, principalmente os jovens têm essa necessidade.

- O Exmo. Presidente informou sobre a reclamação do Munícipe dirigida aos Srs Vereadores não tem conhecimento. Mandou-a para os Serviços informarem quando tiver resposta dará conhecimento.

- Acerca do Livro de Reclamações os Munícipes além de poderem reclamar por escrito, podem também fazê-lo nas reuniões da Câmara como se tem verificado e na Assembleia Municipal.

- Em relação ao "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", está à espera que os Vereadores Srs Henrique Leal e José Eduardo apresentem as alterações, conforme ficou acordado.

- Sobre o Acesso para as Garagens na Coferpor logo que o tempo o permita será realizado este trabalho.

- Mas esta situação já foi tratada com a Direcção da Coferpor.

- Sobre a Pista de Atletismo irá ser tratado no futuro não uma Pista de Atletismo mas uma zona desportiva.

- Acerca do Jardim de Infância nº 2, deu a palavra ao Vereador Sr João Vieira que informou em relação ao piso sintético somos o único Concelho do Distrito que tem em todos os estabelecimentos de ensino este tipo de piso, no entanto as professoras não prescindem da caixa de areia.

- O Concurso para colocação do mesmo está lançado e no próximo mês de Abril quando se iniciarem as férias da Páscoa será colocado.

- No que respeita aos equipamentos, tem mensalmente reuniões com o Presidente da Junta e com o Agrupamento Alpha.

- Ainda esta semana se deslocou ao Jardim de Infância nº 2 e nunca lhe foi colocada esta questão.

- Acerca do material de expediente e limpeza é uma competência da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal, mas tem conhecimento que não havia

controle sobre os produtos de expediente e limpeza nos diversos estabelecimentos de ensino, o que passou agora a acontecer.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 40/04, datado de 13 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua sessão ordinária realizada em 6 de Fevereiro do corrente ano.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN.-PROJ.REGUL.MUNIC.URB.EDIFICAÇÃO CONCELHO ENT.

- Ofício nº 29/04, datado de 10 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 6 de Fevereiro, aprovou, por maioria, o " Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento".
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEM.MUN.-ALTER.EMPRÉST.P/INVEST.COMP.FUNDOS COMUNITÁRIOS

- Ofício nº 30/04, datado de 10 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 6 de Fevereiro, aprovou, por unanimidade, a " Alteração ao Empréstimo para Investimento Comparticipado pelos Fundos Comunitários".
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício nº 41/04, datado de 13 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a Moção que a seguir se transcreve, aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária de 6 de Fevereiro corrente:
- « O Entroncamento parece esquecer a cada dia que passa as suas raízes, a sua génese. Se para todos nós autarcas, esta cidade é marcadamente uma cidade ferroviária, onde o comboio sempre foi um referencial, quer como meio de transporte preferido, mas também porque até mesmo no seio de cada família servia como elemento integrador, proporcionava conversas, ajudava a criar histórias, para além de construir o sustento da maior parte das nossas famílias.
- Os tempos mudaram, o comboio infelizmente já não tem a importância que teve no passado. Por certo já não fará parte do imaginário de muitas das nossas crianças, mas de facto continua ainda a ser um meio de transporte preferido por muitos dos nossos munícipes, porque ainda é um meio de transporte mais económico e porque felizmente ainda atravessa e pára nesta cidade.
- No sentido de homenagear o "espírito ferroviário", no passado pensou-se em levantar um monumento na cidade. Aliás teria sido criada mesmo uma comissão com esse objectivo, todavia entre outras razões, e por discordância em relação ao local a construir o monumento, não se teria avançado.
- No entanto e porque consideramos que esta cidade ferroviária deve homenagear todos aqueles que dedicaram uma vida inteira de trabalho a uma causa, fazendo dessa causa quase a sua vida, e da pluralidade dessas vidas, a vida desta cidade.
- Entendemos que deve ser construído na cidade, porque é um tributo justo, um monumento de homenagem "AO FERROVIÁRIO". Nesse sentido avançamos já com duas ideias fundamentais, autoria e localização:
- 1 - O monumento deve ser construído mediante concurso de ideias ou por convite;
- 2 - Salvo melhor opinião, o melhor local para a sua construção é precisamente a zona ampla e relvada paralela à linha de caminho de ferro, situada à saída da passagem inferior (sentido sul-norte)».
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE PROPOSTA

- Ofício nº 42/04, datado de 13 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a seguinte proposta sobre o "Museu Nacional Ferroviário", aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária de 6 de Fevereiro corrente:

- «Nos últimos tempos muito se tem falado e escrito sobre o Museu Nacional Ferroviário.

- De facto registaram-se nos últimos tempos mudanças significativas a nível da Comissão Instaladora/Direcção do Museu, e no presente momento desconhece-se qual a estratégia adoptada para que o MNF passe do impasse em que nos últimos tempos tem estado mergulhado.

- Assim:

- 1 - No sentido de estabelecer um contacto directo com as pessoas que têm a responsabilidade do Museu;

- 2 - No sentido de as questionar sobre qual a estratégia adoptada para o MNF e de saber quais os projectos para o futuro;

- 3 - No sentido de observar em concreto o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno.

- Propomos, à Câmara Municipal do Entroncamento, que num prazo razoável, nunca superior a 60 dias, após a aprovação desta Proposta, agende uma visita às instalações e obras em curso do MNF, com os membros desta Assembleia interessados e ainda uma reunião de trabalho para esclarecer os deputados interessados, sobre qual a estratégia, quais os planos adoptados para o futuro do Museu Nacional Ferroviário.»

- A Câmara tomou conhecimento tendo o Exmo. Presidente referido que quando achar oportuno marcará a reunião pretendida.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 43/04, datado de 13 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar a seguinte recomendação sobre "A Requalificação da Praça Salgueiro Maia", apresentada pelo PSD, na sua sessão ordinária de 6 de Fevereiro corrente:

- « A Requalificação da Praça Salgueiro Maia, projecto integrante das Grandes Opções do Plano para 2004, aprovadas por esta Assembleia, vai deixar de ser projecto, uma vez que estão reunidas as condições legais necessárias para o arranque da Obra.

- Sendo esta uma obra que consideramos para a qualidade de vida dos munícipes, deve a Câmara Municipal providenciar para evitar, ao máximo, que os impactos da mesma prejudiquem a população.

- Sendo certo que há inconvenientes com que todos vamos ter de conviver, torna-se desejável que sejam acautelados os interesses dos comerciantes da zona envolvente à Praça Salgueiro Maia e que sentirão diariamente, durante o tempo de execução do Projecto, os efeitos do mesmo.

- Assim, recomenda-se à Câmara Municipal do Entroncamento, que sejam desenvolvidas todas as acções necessárias, com o objectivo de minimizar impactos, quer aos comerciantes quer aos nossos munícipes, de modo a que o desenvolvimento do Entroncamento beneficie a todos, com os menores inconvenientes possíveis.»

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 50/04, datado de 16 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com a posição e a deliberação que aquele órgão tomou na sua sessão extraordinária realizada em 12 de Fevereiro do corrente ano.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – COMUNIDADE URBANA DO MÉDIO TEJO

- Ofício nº 51/04, datado de 16 de Fevereiro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 12 de Fevereiro, aprovou, por maioria, a proposta emanada da Associação de Municípios do Médio Tejo sobre a " Comunidade Urbana do Médio Tejo".
- A Câmara tomou conhecimento.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

IV PASSEIO DE TODO-O-TERRENO BOMB VOLUNT. ENTº - PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião os Vereadores Srs. Henrique Leal e Valente de Almeida, em virtude de fazerem parte da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários.
- Ofício nº 37/C/04, datado de 16 de Fevereiro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito no próximo dia 27 de Março, o seu IV Passeio Todo-o-Terreno, tendo em vista a angariação de fundos para aquisição de material, para o qual solicitam o apoio possível como em anos anteriores.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, apoiar nos termos do ano transacto, ou seja, o pagamento do jantar.
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, votou contra, porque em ano de crise entende que a Câmara não deverá financiar jantares sociais de beneficência.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº 10, datado de 2 de Fevereiro corrente, da Companhia de Teatro Poucaterra, a comunicar que está a preparar a sua 17ª produção, da peça "A casa da Bernarda Alba", que se intitulará "A Casa" e que poderá entrar em temporada, todas as Sextas-Feiras, a partir de Maio de 2004.
- Para realizarem este espectáculo, necessitam de adquirir material para cenários, guarda-roupa, iluminação e ambiências sonoras, específicos e de qualidade, cujo orçamento é de 11.038,43 €.
- Assim solicitam um subsídio para a montagem deste projecto.
- Sobre este assunto o Vereador da tarefa específica, prestou o seguinte parecer:
- "É um projecto arrojado, viável, de inegável interesse para a Cidade do Entroncamento e para mostrar noutros lugares. Proponho um subsídio extraordinário/pontual de 20% sobre o montante orçamentado".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à Divisão de Gestão de Recursos Financeiros para cabimentação e posterior decisão.
- Quanto à ocupação do Centro Cultural todas as Sextas-Feiras, com este espectáculo, a ocupação só será possível desde que não interfira com as programações da Autarquia.

SEDE DO CLUBE ORNITÓFILO RIBATEJANO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 4/04, datado de 16 de Fevereiro, do Clube Ornitófilo Ribatejano, a comunicar como é do conhecimento desta Câmara, que em Novembro foi obrigado a deixar as instalações onde se encontrava a funcionar a sua sede, tendo sido forçado a solicitar o apoio da Coferpor, cujo organismo tem demonstrado a melhor boa vontade em todo este processo e tem-se revelado fundamental no acolhimento prestado ao Clube, no entanto, pretende aquela Direcção atingir o objectivo a que se tinha proposto a algum tempo atrás, que é uma sede própria para o Clube, mas as soluções não são fáceis.

- Dado que têm ainda necessidade de ocupar durante algum tempo as instalações que agora estão ao seu dispor, mas a Coferpor dispõe-se a cobrar uma renda mensal pela ocupação da antiga sede, apelam para o apoio desta Câmara, atendendo a que a situação é delicada e poderá desequilibrar o rigor orçamental do Clube.

- Após demorada análise do assunto, o Sr Vereador Henrique Leal sugeriu que a Câmara alugue um apartamento e o coloque à disposição desta e de outras Associações que lutam, há anos, por uma sede Administrativa.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira voltou a fazer a proposta de a Câmara disponibilizar espaços às Associações em zonas com necessidade de revitalização social e cultural, a exemplo dos Bairros da Câmara e Bairros históricos degradados.

- Posto isto e depois de alvitadas outras soluções ficou o Exmo Presidente incumbido de solicitar ao Clube Ornitófilo Ribatejano, qual o valor da renda solicitada pela Cooperativa, para posterior decisão.

ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO "OS PIKUIHAS" – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 10 de Fevereiro corrente, da Associação de Modelismo "Os Pikuinhas", a comunicar que vai levar a efeito de 19 a 26 de Junho, no Centro Cultural, a exposição/concurso anual "Réplica 2004", com participação de várias associações e clubes nacionais e internacionais.

- Solicitam também que lhes sejam cedidas todas as vitrines e mesas possíveis, como ocorrido em anos anteriores, bem como uma das salas laterais do Centro Cultural, para os dias 19 (recepção) e 26 (entrega) dos modelos.

- Face às despesas inerentes deste evento solicitam, para o efeito, a atribuição de um subsídio, para pagamento de 110 troféus, sendo o valor total de 628,32 €.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REG. TRANSPORTE PÚBLICO ALUGUER VEÍCULOS AUT. LIGEIOS PASSAGEIROS

- Presente, de novo, o processo relativo ao "Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros", acompanhado da acta avulso da reunião realizada em 16/2/2004, tendo, após o Exmo. Presidente e os Srs Vereadores manifestado as suas posições, o Sr Vereador Henrique Leal proposto que este regulamento seja reanalisado na próxima reunião, na qual apresentará uma proposta sobre a matéria.

- A Câmara tomou conhecimento de tudo e concordou com o proposto pelo Sr Vereador.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 9 a 13 de Fevereiro, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL-SUCESSÃO ARRENDAMENTO-ATRIBUIÇÃO DE RENDA

- Dos Serviços Municipais de Habitação foi presente a seguinte informação, referente à " Sucessão de Arrendamento-Atribuição de Renda":
- " Conforme deliberação de 9/02/2004, foi aceite o pedido de Sucessão de Arrendamento de Deolinda da Conceição Constantina Moita, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - n.º 3 - r/c Esqº.
- Analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição das rendas de habitação social (Blocos), resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de: € 23,00."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

SERVÇOS SOCIAIS

ABERTURA CONTA P/TRANSFERÊNCIAS VERBA P/ FIN.PROG. REDE SOCIAL

- Dos Serviços Sociais foi presente a seguinte informação, referente ao "Pedido de Abertura de Conta para Transferências de Verba para Financiamento do Programa da Rede Social":
- " Para o efeito e a título de urgência, vimos por este meio solicitar a abertura de uma conta afecta exclusivamente aos movimentos financeiros e ao co-financiamento do Programa da Rede Social, dado que no prazo de 15 dias a contar da data de assinatura do aviso de recepção da notificação de aprovação, a qual foi efectuada no dia 10 de Fevereiro, se deverá proceder ao envio do respectivo Termo de Aceitação.
- Assim, solicitamos a abertura da referida conta nos termos do nº 3, do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

APOIO A CLUBES E ASSOCIAÇÕES 2002 E PROPOSTA PARA 2004

- Da Secção de Contabilidade foi presente a seguinte informação, relativa ao "Apoio a clubes e associações 2002 e proposta para 2004":
- «Deliberou a Câmara em reunião de 19 do corrente atribuir para o ano que decorre os apoios financeiros às entidades constantes do documento em anexo.
- No tocante aos apoios anuais, foi deliberado atribuir 600 euros às seguintes associações:
- Clube Columbófilo Asas do Entroncamento
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 542
- Grupo 84 dos Escoteiros de Portugal
- Liga dos Combatentes
- Verificando-se que em termos orçamentais apenas dispomos de 500 euros para cada associação, solicita a signatária se digne informar quais os trâmites a seguir, apontando-se como solução a elaboração de uma alteração orçamental.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o sugerido pelo Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, na sua informação prestada neste processo, deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento dos 500 euros e quando for feita uma alteração orçamental serão pagos os restante 100 euros.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

ARRUAMENTOS, R. "B" LIG. GALHARDA R. PROF.J.F. CORUJO ATÉ P.N. 107

- Da Secção de Contabilidade foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada de "Arruamentos, Rua "B" de Ligação à Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo até à P.N. 107 - Trabalhos a Mais e Menos":
- «Foi presente nestes Serviços o processo em epígrafe, tendo em vista o competente lançamento no orçamento corrente.
- Dado que o valor da adjudicação se eleva a 14.802,29 euros (IVA incluído) e sendo o saldo disponível à data de 8.781,18 euros, torna-se necessário reforçar esta rubrica com a verba de 6.021,11 euros, passando pela elaboração de uma alteração orçamental.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

REDE DE ESGOTOS PLUVIAIS

REMODOREDE ESG. PLUVIAIS-PROLONG. R. TIMOR-COLECT. ESGOTOS PLUVIAIS

- Da Secção de Contabilidade foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada da "Remodelação da Rede de Esgotos Pluviais-Prolongamento da Rua de Timor-Colector de Esgotos Pluviais":
- «Pela análise do processo em epígrafe, verifica-se que os trabalhos mencionados em epígrafe não obstante constituírem encargo para a Câmara, foram executados pelos loteadores, isto, obviamente com acordo de ambas as partes.
- Atendendo ao princípio das regras orçamentais, o pagamento destes trabalhos não poderá ser descontado nas taxas que os loteadores venham a pagar, devendo, isso sim, ser pago directamente pela Câmara Municipal, vindo este ónus a onerar o orçamento municipal.
- Dado que à data da elaboração do PPI não era conhecido o valor da obra, o saldo disponível para este efeito é insuficiente, uma vez que a correspondente rubrica de despesa foi dotada com 40.000,00 euros, quando o encargo se eleva a 48.404,74 euros».
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, proceder a uma alteração orçamental.
- O Vereador Sr António Costa Ferreira vota contra, pelas mesmas razões que já tinha votado contra no dia 25/11/03, por considerar que isto foi um mau negócio para a Câmara.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

NORMAS-UTILIZ. CARTÕES DÉBITO/CRÉDITO E FUNDOS DE MANEIO

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação relativa às "Normas Internas":
- " No seguimento da deliberação de Câmara de 9/2/2004, sobre este assunto, junto remeto para nova apreciação os seguintes documentos:
- NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E ALTERAÇÃO À NORMA DE CONTROLO INTERNO
- NORMAS DOS FUNDOS DE MANEIO
- A aprovação destes normativos é da competência da Câmara Municipal (cf. alínea a) nº 7 do artº 64º com alínea a) nº 2 do artº 53º da Lei 5-A/2002 de 11/1."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar estas Normas, rubricando-as em todas as suas folhas e as quais fazem parte integrante desta acta.
- O Sr Vereador António Costa Ferreira, solicitou que a movimentação mensal com os cartões, seja presente à Câmara, tal como acontece com as autorizações de pagamento.
- A Câmara concordou.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

CONS.EDIFÍCIOS-ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 EXECUÇÃO COBERTURA EXTERIOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Conservação de Edifícios - Escola Primária Nº 1 Execução de Cobertura Exterior", elaborado em 9 de Fevereiro corrente, e adjudicada à Firma MOM - Construções Metálicas - Caixilharias de Alumínio.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE VISTORIA Nº 132/03 – ALEXANDRE ALVES, LDª

- No seguimento do indeferimento do processo de vistoria número 132/03, em nome de Alexandre Alves, Ldª, para emissão de licença de utilização de um armazém sito na Zona Industrial - lote I 21, desta Cidade, foi presente todo o processo acompanhado de uma exposição do requerente, bem como da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- " Apresenta o requerente uma exposição em relação ao parecer desfavorável emitido na sequência da vistoria realizada ao pavilhão industrial sito no local em título.

- Conforme relatório então elaborado verificou-se a existência de uma construção anexa ao pavilhão ao fundo do lote, mas lateralmente, não prevista no projecto aprovado.

- Consultando o respectivo processo de obras, verificamos que já em 14.01.02 foi indeferido em reunião de Câmara, um projecto de alterações, no qual era proposta uma construção semelhante nesse local, por contrariar a ocupação estipulada no plano de pormenor da Zona Industrial.

- Assim entendemos que certamente não haverá viabilidade de legalização dessa construção, apesar das razões invocadas pelo requerente."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, manter o indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº DE OBRAS Nº 69/01 – MANUEL NEVES GRILO

- Na sequência da deliberação de 25/11/2003, na qual foi indeferido o processo de obras número 69/01, em nome de Manuel Neves Grilo, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Urbanização Casal Vaz - lote 1, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma exposição do requerente, a expôr as razões que o levaram à construção do muro, e a solicitar a legalização e deferimento do mesmo.

- Ouvida, de novo, a D.A.U.O.P., emitiu esta, a seguinte informação:

- " Para além de a resposta ter sido dado fora de tempo, não há qualquer justificação para não cumprir o estipulado no RMEU, pelo que o processo deverá ser indeferido".

- A Câmara, tudo visto e analisado e, de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, manter o indeferimento do processo.

PROCº DE OBRAS Nº 167/01 – JOSÉ GOMES LOPES

- Presente o processo de obras número 167/01, em nome de José Gomes Lopes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Rua Duque de Saldanha - lote 49, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito, a D.A.U.O.P., prestou o seguinte parecer:

- " O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito na moradia que trás em execução no local acima indicado.

- Apesar de pouco significativas as alterações não podem ser aprovadas, porque houve um compartimento que ficou anti-regulamentar, não cumprindo o estipulado no nº 1 do Artº 74º do RGEU.
- Para além disto houve uma ampliação dos anexos, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente, mas de acordo com a deliberação camarária datada de 17/11/03 deverá levantar-se o Auto de Notícia."
- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/02/2004, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou, de acordo com a informação prestada, que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 385.554,67 € (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 995 ao 1148.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.